



Edital de Apresentação de Trabalhos Científicos

A Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS), através da Comissão Organizadora do ERECOM N/NE 3 2009, torna público o presente Edital de Seleção de Trabalhos Científicos, produzidos por graduandos de comunicação social a serem apresentados durante o ERECOM Belém 2009. Todos as/os encontristas interessados em inscrever seus trabalhos, deverão seguir as orientações abaixo discriminadas:

1. Das Disposições gerais:

Poderão ser inscritos no ERECOM N/NE 3 2009 trabalhos científicos que abordem temas do campo da Comunicação Social, realizados por estudantes de Comunicação ou de cursos afins.

Cada estudante poderá apresentar no máximo dois trabalhos, estando obrigatoriamente na condição de co-autor (a) de um deles.

Cada trabalho poderá ter no máximo três autoras (es), contando com a/o orientador(a) se houver.

1. 1 Divisão dos trabalhos:

Os trabalhos serão divididos em 9 eixos temáticos. Ao se inscrever a/o estudante deverá informar em que eixo se encaixa o seu trabalho, nos casos em que o eixo temático não for informado, caberá a Comissão Organizadora fazê-lo. Os eixos temáticos serão os seguintes:

(a) Teorias da Comunicação: [Este eixo comporta todo e qualquer](#)

trabalho cuja temática esteja diretamente atrelada às grandes teorias da comunicação e suas principais correntes.

(b) Comunicação e meio-ambiente: Este eixo acolherá trabalhos que relacionem comunicação com ecologia, educação ambiental e em especial, com a Amazônia.

(c) Comunicação, cultura e identidade: Este eixo incluirá trabalhos sobre toda e qualquer manifestação cultural e sobre a identidade em suas mais diversas concepções.

(d) Comunicação e educação: Trabalhos relacionados à educação, em todos os níveis de ensino (fundamental, médio e superior), novas mídias como instrumento pedagógico, assim como o papel da comunicação e do comunicador nestes processos.

(e) Comunicação e opressões: Trabalhos que apontem, reflitam e/ou desenvolvam meios de combate às diversas formas de opressões, incluindo suas novas formas surgidas no âmbito das novas mídias.

(f) Comunicação alternativa e Democratização da comunicação: Para democratizar a comunicação é preciso buscar alternativas que fujam ao monopólio e à ideologia mercadológica da grande mídia. Este eixo reunirá trabalhos sobre ambos os temas, mostrando os entraves existentes para uma comunicação democrática, apontando possíveis soluções, e apresentando alternativas que deram certo.

(g) Políticas Públicas de Comunicação: Inclusão digital, TV pública, digitalização dos meios, concessões de rádio e TV. Este eixo reunirá trabalhos que abordem, discutam e reflitam sobre a implantação de políticas públicas de comunicação em nosso país.

(h) Comunicação e Movimentos Sociais: A relação da mídia com os diversos movimentos sociais, assim como a apropriação dos meios por parte destes movimentos serão os temas dos trabalhos inscritos neste eixo.

i) Comunicação e Mídias Digitais: [Trabalhos dedicados á reflexão sobre os novos meios de comunicação desenvolvidos à luz da tecnologia digital, bem como seus impactos sociais, econômicos e culturais.](#)

Em termos de modalidade os trabalhos estarão divididos em:

(a)Artigo

(b) Relato de Pesquisa

(c)Relato de Extensão

2. Prazo de envio dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados entre 07 de março e 8 de abril de 2009 para o e-mail erecom2009@gmail.com juntamente com a ficha de inscrição de trabalhos preenchida. A ficha está disponível para download no endereço www.erecom.ufpa.br

Todos os trabalhos enviados depois desse período serão automaticamente recusados.

A resposta de confirmação do recebimento dos trabalhos e aceitação destes será enviada por e-mail até o dia 13 de abril de 2009 e lista dos trabalhos escolhidos estará disponível no site www.erecom.ufpa.br até o dia 13 de abril de 2009.

3. Normatização dos trabalhos:

- Deverá ser enviado à Comissão Organizadora através do endereço eletrônico já citado o resumo do trabalho, em papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas de 1,5; justificado. Tendo as margens as seguintes dimensões: 3,5 cm (superior), 2,5 cm (direita, esquerda e inferior). De preferência, solicitamos que o arquivo nos seja enviado em formato PDF, para evitar qualquer tipo de constrangimento. Tal resumo deve constar obrigatoriamente dos seguintes tópicos:

1. Título (Arial 14, negrito, centralizado)

2. Nome completo dos/das autores(as), instituição em que está devidamente matriculado e endereço eletrônico (Arial 12, centralizado)

3. Palavras-chave (no máximo três)

Os ARTIGOS podem ser de até quinze (15) páginas, contendo análise, reflexão e conclusão sobre qualquer tema pertinente a um dos eixos.

Os RELATOS DE PESQUISA podem ser de até vinte (20) páginas, contendo descrição da pesquisa, metodologia, análise dos resultados e conclusões.

Os RELATOS DE EXTENSÃO podem ser de até cinco (5) páginas, contendo descrições da atividade, metodologia, análise dos resultados e conclusões.

Tanto os ARTIGOS, RELATOS DE PESQUISA ou RELATOS DE EXTENSÃO deverão trazer ao final as referências (bibliográficas).

Obs: o título do e-mail deverá conter a modalidade do trabalho. (ARTIGO, RELATO DE PESQUISA ou RELATO DE EXTENSÃO)

4. Regulamento

As/Os apresentadoras/es do trabalho deverão se inscrever no ERECOM N/NE 3 2009, sob pena de desclassificação (caso contrário).

Caso necessite de alguma infra-estrutura (data-show, computador, etc.) deverá informar no ato de inscrição. A Comissão Organizadora verificará a viabilidade da solicitação e dará o parecer ao emitir o aceite.

A seleção dos trabalhos caberá a uma equipe formada por professoras/es de Comunicação Social com auxílio de membros da Comissão Organizadora.

Depois do prazo de entrega não serão permitidas alterações nos trabalhos.

5. Da apresentação

Cada eixo temático contará com até 10 trabalhos e cada trabalho deverá ser apresentado no tempo máximo de 15 minutos.

Recomenda-se que o/a apresentador(a) chegue com antecedência ao local.

Os/as encontristas que apresentarem trabalhos receberão certificados constatando tal participação.

Obs: Os casos omissos nesse edital serão avaliados pela Comissão de Programação do ERECOM N/NE3 2009.